



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 767

Página 1 de 12

## Fefol Digital já registrou mais de 30 mil visualizações no primeiro fim de semana



Teve início na noite de sábado, dia 8 de agosto, o 56º Festival do Folclore, um dos maiores e mais importantes do país, e que, neste ano, está sendo realizado pela primeira vez em formato totalmente “digital”, devido às medidas de prevenção necessárias por causa da pandemia da Covid-19.

A abertura do evento foi marcada por uma coletânea dos espetáculos dos últimos três anos, com um breve histórico sobre a importância do Fefol apresentado pelos locutores que estão, todos os dias, ao vivo em um cenário montado na Casa da Caipira, no Recinto do Folclore. Na sequência, o secretário de Cultura, Esportes e Lazer, Beto Puttini, deu as boas-vindas aos internautas que acompanhavam a transmissão, seguido do prefeito Fernando Cunha e o vice-prefeito, Dr. Fábio Martinez que também recepcionaram os fãs e declararam aberto o Festival de 2020.

A programação artística, que foi prestigiada por pessoas de todo o Brasil e até de outros países, contou com apresentações de sete grupos folclóricos e parafolclóricos. O evento online seguiu no domingo (09), com a exibição de trechos da Missa em Ação de Graças, realizada em 2019, e mais sete grupos.

Apesar do formato inovador, o público online marcou presença e conferiu as apresentações.

Segundo a Comissão Organizadora, somente neste primeiro final de semana foram registradas cerca de 30 mil visualizações, somando os dois canais oficiais de transmissão (Facebook e Youtube).

Ao todo, serão nove dias de transmissões ao vivo, com apresentações de 68 grupos de 18 Estados brasileiros, um recorde de estados representados no festival.

“É uma nova modalidade do festival. Em Olímpia, o Folclore faz parte da formação cultural de toda a população e, por isso, fomos reconhecidos como Capital Nacional do Folclore, sendo a lei aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República. Na condição de prefeito, tenho a obrigação de preservar viva essa chama do culto ao folclore nacional, como era da vontade do Professor José Sant’anna. Nós tivemos sempre, em mais de 50 anos, a presença do Brasil inteiro aqui, e desta vez devido à pandemia, optamos por fazer algo para não ter aglomeração de pessoas e de forma digital. Durante esses 9 dias mostraremos nosso acervo e a riqueza deste Festival, informando a todos sobre a autêntica cultura brasileira”, declarou o prefeito Fernando Cunha durante a cerimônia de abertura.

Nesta segunda-feira, dia 10, a programação começará com um compilado dos Minifestivais promovidos pela Secretaria Municipal de Educação com alunos da rede municipal, a partir das 20 horas. Em seguida, haverá apresentações de mais seis grupos.

O evento é uma realização da Prefeitura, por meio da secretaria de Cultura, Esportes e Lazer, com apoio promocional da TV TEM, de empresas e associações culturais. A programação completa está disponível no site do festival.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 767

Página 2 de 12

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Homologação / Adjudicação	7
Outros atos	7
Editais	7
Concursos Públicos / Processos Seletivos	9
Edital - Convocação	9
DAEMO Ambiental	11
Licitações e Contratos	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	11
Atos Oficiais	11
Portarias	11
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

#### Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

#### DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

#### Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3280-1050

#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 767

Página 3 de 12

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 7.846, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

*Dispõe sobre designação de Superintendente Geral do DAEMO Ambiental.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o pedido de Férias da Senhora Maria Justina Boitar Riscalli, Superintendente Geral do DAEMO Ambiental, no período de 10 a 24 de agosto de 2020;

Considerando que no referido período será necessário à designação do substituto,

#### D E C R E T A:

Art. 1.º Fica designado o Senhor FLÁVIO AUGUSTO SANTINON, RG n.º 46.160.465-6, lotado no cargo de Engenheiro Especialista, a responder interinamente pelo cargo de Superintendente Geral do DAEMO Ambiental, no período em que a Senhora MARIA JUSTINA BOITAR RISCALLI estiver em gozo de férias.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### DECRETO N.º 7.847, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

*Dispõe sobre o novo prazo da quarentena, e manutenção da fase do Plano São Paulo, e dá outras providências.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no Decreto n.º 64.994/2020, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Plano São Paulo;

Considerando a análise, pelo Governo do Estado de São Paulo, de dados indicativos adotados de acordo com as regras estabelecidas pelo referido plano;

Considerando que o Município de Olímpia está localizado na abrangência do Departamento Regional de Saúde do Estado – DRS V, que foi escolhido pelo Governo do Estado como divisão de área geográfica,

#### D E C R E T A:

Art. 1.º Fica estendida, até 23 de agosto de 2020, a vigência da medida de quarentena instituída pelo Decreto Estadual n.º 64.881, de 22 de março de 2020, prorrogada pelo Decreto Estadual n.º 65.114, de 07 de agosto de 2020.

Art. 2.º Fica determinada a manutenção das medidas contidas no Plano São Paulo, na fase em que a região de Barretos se enquadra (fase 2).

Art. 3.º Qualquer infração às determinações dispostas neste Decreto, sujeitará ao infrator às penalidades previstas no Decreto n.º 7.800, de 16 de junho de 2020.

Art. 4.º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Art. 5.º Este Decreto entrará em vigor a partir das 00hs do dia 11 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição n.º 767

Página 4 de 12

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Portarias

#### PORTARIA N.º 50.911, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

*Dispõe sobre desligamento de servidor público municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S L I G A, a partir do dia 01 de agosto de 2020, o Servidor LUIZ CARLOS FERREIRA, R.G. n.º 4.687.227, do cargo de Motorista, em virtude de seu falecimento, nomeado através da Portaria n.º 4.734, de 18 de março de 1991.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### PORTARIA N.º 50.912, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

*Dispõe sobre contratação de Técnico em Enfermagem.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, a partir de 01 de agosto de 2020,

a Senhora MARIA HELENA SANTOS MACHADO, portadora do R.G. n.º 09.525.543-56 BA, e do PIS/PASEP n.º 128.38635.06-0, habilitada através do Processo Seletivo Simplificado – COVID 19 (Novo Coronavírus), realizado na forma do Edital n.º 01/2020, para exercer as funções de Técnico em Enfermagem, fazendo jus ao vencimento e carga horária previstos no item 4 do referido certame, sendo contratados para o exercício da função, pelo período de 90 (noventa) dias, prorrogáveis no interesse da administração, enquanto perdurar o estado de emergência estabelecido no Decreto Municipal n.º 7.724, de 20 de março de 2020 e suas alterações, ou situação ainda mais grave que porventura venha ser Decretada.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### PORTARIA N.º 50.913, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

*Dispõe sobre contratação de Técnico em Enfermagem.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, a partir de 02 de agosto de 2020, a Senhora PRISCILA RAMOS MONTAGNANI, portadora do R.G. n.º 40.450.916-2, e do PIS/PASEP n.º 127.81493.15-7, habilitada através do Processo Seletivo Simplificado – COVID 19 (Novo Coronavírus), realizado na forma do Edital n.º 01/2020, para exercer as funções de Técnico em Enfermagem, fazendo jus ao vencimento e carga horária previstos no item 4 do referido certame, sendo contratados para o exercício da função, pelo período de 90 (noventa) dias, prorrogáveis no interesse



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 767

Página 5 de 12

da administração, enquanto perdurar o estado de emergência estabelecido no Decreto Municipal n.º 7.724, de 20 de março de 2020 e suas alterações, ou situação ainda mais grave que porventura venha ser Decretada.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 50.914, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

*Dispõe sobre contratação de Enfermeiro.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, a partir de 01 de agosto de 2020, a Senhora RENATA COSTA ALVES, portadora do R.G. n.º 26.729.024-X, e do PIS/PASEP n.º 125.54030.26-1, habilitada através do Processo Seletivo Simplificado – COVID 19 (Novo Coronavírus), realizado na forma do Edital n.º 01/2020, para exercer as funções de Enfermeiro, fazendo jus ao vencimento e carga horária previstos no item 4 do referido certame, sendo contratados para o exercício da função, pelo período de 90 (noventa) dias, prorrogáveis no interesse da administração, enquanto perdurar o estado de emergência estabelecido no Decreto Municipal n.º 7.724, de 20 de março de 2020 e suas alterações, ou situação ainda mais grave que porventura venha ser Decretada.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 50.915, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

*Dispõe sobre nomeação de Enfermeiro.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 11 de agosto de 2020, a Senhora MIRIAM REGINA POSTIGLIONI FALCONI VICENSOTTO, portadora do R.G. n.º 43.718.742-1 e do PIS/PASEP n.º 168.62308.48-4, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Enfermeiro, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 50.916, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

*Dispõe sobre nomeação de Escriurário I.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 767

Página 6 de 12

N O M E I A, a partir de 11 de agosto de 2020, o Senhor ODECIO LUIZ DE OLIVEIRA SOUZA, portador do R.G. n.º 10.275.061 e do PIS/PASEP n.º 128.71038.14-9, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 50.917, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

*Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 31 de julho de 2020, o Servidor MATHEUS PICCININ COLOMBO, portador do R.G. n.º 47.780.251-5, do cargo de Escriturário I, nomeado através da Portaria n.º 49.973, de 11 de dezembro de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação

#### Exclusivo para “ME” e “EPP”

#### Pregão Eletrônico n.º. 114/2020 - Simplificado

Objeto: Aquisição de totens de higienização para atender as necessidades das unidades escolares do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 18/08/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 18/08/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 10 de agosto de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

#### Aviso de Licitação

#### Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º. 115/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, higienização, limpeza, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado e aquisição de materiais para atender às necessidades do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 24/08/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 24/08/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 10 de Agosto de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

#### Aviso de Licitação

#### Pregão Presencial n.º. 11/2020

Objeto: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, em caráter de exclusividade de serviços centralizados de processamento da folha de pagamento gerada pelos órgãos e entidades da administração pública municipal, a serem creditados em conta de titularidade de



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 767

Página 7 de 12

seus servidores ativos, inativos, pensionistas e estagiários. Abertura dos envelopes: 01/09/2020 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. Site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 10 de agosto de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93 fica ADJUDICADO para a empresa Rafael Soler Manchini Engenharia, CNPJ nº 27.154.995/0001-00, pelo valor total de R\$ 209.647,30 o objeto da Tomada de Preços nº 11/2020, relativo à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de melhoria e instalação braços de iluminação pública de diversas vias do Município de Olímpia/SP.

Olímpia, 10 de agosto de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Presidente Com. Perm. Licitação - Substituto

#### HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado da Tomada de Preços nº. 11/2020, de 17 de junho de 2020, nos termos da adjudicação lavrada em 10 de agosto de 2020.

Olímpia, 10 de agosto de 2020.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

### Outros atos

#### Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 108/2020

#### SUPRESSÃO

Fica suprimido do anexo I, cláusula 3, do instrumento convocatório o item 01 (Máscara de uso descartável, gramatura 20 g/m<sup>2</sup>) mantendo-se os demais itens e cláusulas do edital.

Olímpia, 10 de agosto de 2020.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária da Administração

### Editais

#### PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CONVOCAÇÃO

#### EDITAL Nº 02/2020

A Prefeitura da Estância Turística Municipal de Olímpia, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria, Gestora da Incubadora de Empresas da Estância Turística de Olímpia, conforme Decreto nº 7.079 de 05 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem de empresas/empreendedores habilitado(a)s participantes do Processo de Seleção de Propostas para participar do Programa de Incubação de Empresas da Estância Turística de Olímpia, para o preenchimento de 04 (quatro) vagas para o setor industrial, e C O N V O C A, as empresas habilitadas para a Entrevista de que trata o item 8.3. do Edital.

A entrevista será realizada na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria, localizada na Rua Durval Brito, nº 67 – Jardim Glória – nesta cidade de Olímpia/SP, nos dias e horários estabelecidos abaixo.

Os responsáveis deverão comparecer ao local com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos à hora estabelecida, munidos de documento de identificação. Atrasos não serão tolerados.

A empresa/empreendedor que não comparecer na entrevista será considerado(a) desistente do processo de seleção.

O Edital com a classificação final será divulgado no dia 25 de agosto de 2020.

#### EMPRESA /EMPREENHIMENTO HABILITADO(A)S À ENTREVISTA

INSCRIÇÃO	EMPRESA	ENTREVISTA
01	FRANCISCO XAVIER CAVALHEIRO JUNIOR35771499811	13/08/2020 09:00 hrs



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 767

Página 8 de 12

INSCRIÇÃO	EMPREENDEDOR	ENTREVISTA
01	LIVANDILSON DANTAS DE MEDEIROS	13/08/2020 - 09:30hs
02	LUIZ GUILHERME MONTOVANELLI SGARBI	13/08/2020 - 10:00hs
03	ROBSON OSVALDO DE SOUZA	13/08/2020 - 10:30hs
04	OSMAR DOS REIS JOCARELLI	13/08/2020 - 11:00hs

Estância Turística de Olímpia, aos 10 de agosto de 2018.

---

Fabício Henrique Raimondo

Secretário Municipal de Agricultura,



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 767

Página 9 de 12

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Convocação



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Fernando Augusto Cunha**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, para apresentação de documentos e anuência, os candidatos aprovados e classificados no seguinte Processo Seletivo:

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) Nº 001/2020:

**Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**Vagas: 02 (duas)**

Class.	Total de Pontos	Nome	N.º Insc.	R.G.
025	0	JANE KELLE NASCIMENTO DE AQUINO SLVA	77	585921477
026	0	JAQUELINE.PEREIRA DA SILVA	40	453480470

#### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos ora convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Nove de Julho nº 1054 – Centro, no prazo de 11/08/2020 a 14/08/2020, das 09:00 as 16:00 horas, munidos dos originais e cópias, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
- Comprovante com o número do PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet '[www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)')
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet '[www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado)')
- Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública (quando houver)

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-000  
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | [olimpia.sp.gov.br](http://olimpia.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 767

Página 10 de 12



### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

- Abrir conta na Caixa Econômica Federal (**somente conta corrente (001) ou conta salário(037)**)
- 1 foto 3x4
- Cópia autenticada dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar
- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc))
- Cópia do Cartão SUS
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

#### **DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:**

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Fica expressamente definido que, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desistência, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga. Havendo interesse, o convocado poderá comparecer à Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, Estado de São Paulo, em 10 de agosto de 2020.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-000  
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | [olimpia.sp.gov.br](http://olimpia.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 767

Página 11 de 12

**DAEMO Ambiental**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Contratante: Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia de Informação, visando a melhoria de processos e modernização tecnológica da Daemo Ambiental. Contratada: Micheletto Soluções em T.I. Convite nº 11/2016. Contrato 21/2016. Valor Global: R\$ 90.132,00. Data da assinatura: 06 de agosto de 2019. Prorrogação de prazo em 12 meses. Vigência até 17/08/2021.

Olímpia, 10 de agosto de 2020. Maria Justina Boitar Riscali – Superintendente Geral.

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

### PORTARIA N.º 756, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

*Dispõe sobre a extinção do benefício de aposentadoria por idade concedido para a Sra. SUELI MARISA DA SILVA CARVALHO pela portaria n.º 646 de 20/12/2018.*

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

Considerando a decisão proferida no processo judicial n.º 1003061-20.2017.8.26.0400 em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Olímpia e determinação no cumprimento de sentença n.º 0001587-26.2020.8.26.0400,

**R E S O L V E,**

Art. 1.º Extinguir o benefício de aposentadoria por idade concedido à Sra. Sueli Marisa da Silva Carvalho, portadora do RG n.º 17.514.290-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 257.665.008-23, servidora aposentada no cargo de Técnico em Enfermagem, referência 13, letra B, conforme processo administrativo do OLÍMPIA PREV n.º 079/2018.

Art. 2.º A Sra. Sueli Marisa da Silva Carvalho passa gozar de Aposentadoria Especial, conforme determinação do processo judicial n.º 1003061-20.2017.8.26.0400 e cumprimento de sentença n.º 0001587-26.2020.8.26.0400, e processo administrativo do OLÍMPIA PREV n.º 047/2020.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 07 de agosto de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

### PORTARIA N.º 757, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria especial à servidora Senhora SUELI MARISA DA SILVA CARVALHO.*

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando a decisão proferida no processo judicial n.º 1003061-20.2017.8.26.0400 em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Olímpia e determinação no cumprimento de sentença n.º 0001587-26.2020.8.26.0400 c/c art. 40, §4º, III da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 47/2005, Súmula Vinculante n.º 33 emitida pelo STF e art. 57 da Lei 8.213/99,

**R E S O L V E,**

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria Especial à Sra. Sueli Marisa da Silva Carvalho, portadora



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 767

Página 12 de 12

do RG n.º 17.514.290-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 257.665.008-23, servidora efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem, referência 13, letra B, lotada na Secretaria da Saúde de Olímpia, conforme processo administrativo do OLÍMPIA PREV n.º 047/2020, a partir de 19/05/2017 até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos serão calculados conforme determinação do processo judicial n.º 1003061-20.2017.8.26.0400 e cumprimento de sentença n.º 0001587-26.2020.8.26.0400, sendo calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo e paridade.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 19/05/2020.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 07 de agosto de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

**PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**

**“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”**

**CARTA CONVITE N.º 03/2020**

**AVISO**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público que se encontra aberta nesta Câmara Municipal a “Carta Convite nº 03/2020”, de 10/08/2020, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a aquisição de 09 (nove) aparelhos de ar condicionado tipo split, sendo 08 (oito) de 12.000 BTU/h e 01 (um) de 24.000 BTU/h, para instalação nas dependências desta Edilidade, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

O valor total estimado do(s) Contrato(s) é de R\$

16.805,99 (dezesesseis mil oitocentos e cinco reais e noventa e nove centavos).

O certame será encerrado às 14:00(quatorze) horas do dia 19 (dezenove) de agosto p. vindouro.

Poderão participar da licitação, além daqueles previamente convidados, os demais interessados, desde que assim se manifestem com a antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para o encerramento do certame, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 22, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Olímpia/SP, 10 de Agosto de 2020.

ANTONIO DELOMODARME PRESIDENTE DA  
CÂMARA